

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA-PB.**

ASSUNTO: ABERTURA DE UMA NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

HERCY CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita na CPF: 267.119.587-72, com RG.: 2.644.513-SSP-PB, residente e domiciliada na rua Luiz Eloy Ramalho, nº 184, Centro, Lucena - PB, CEP: 58.315-000, **vem mui respeitosamente, a presença de Ilustre Secretária da Receita Municipal expor e ao final requerer:**

PEDIDO DE NOVA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Para regularização de imóvel por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, em relação ao lote N°06, da Quadra n°09, do Loteamento SOL LUAR, adquirido do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes em 2011.

I – DA SÍNTESE FÁTICA

**1.1 – Da Compra de Parte do Lote nº06 da Quadra nº09 do
LOTEAMENTO SOL LUAR**

Em meados de 09 de agosto de 2011, a Requerente comprou parte do Lote nº06 da Quadra nº09 do Loteamento SOL LUAR, correspondente a uma área de 150 metros quadrados, medindo 5 metros de frente, por 30 metros de comprimento, localizado na rua Luiz Eloy Ramalho, nº184, Centro, Lucena -PB. Com inscrição imobiliária atual nº1.0001.074.03.0125.0000.2, sequencial nº1025815.9, de propriedade do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes, CPF: 515.974.974-87. Por um valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme recibo particular de compra e venda anexo a este processo.

Com a idade avançada da Requerente, em meados de 2021 a mesma tentou regularizar com a lavratura da escritura do lote de terreno adquirido do Sr. Sérgio em 2011, imaginando que a documentação estivesse regular. Descobriu

que o Sr. Sérgio Vasconcelos não havia pago o ITBI quando comprou do Sr. José Lavoisier Filho, pretendendo regularizar providenciou o pagamento da guia do ITBI ao Município, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sobre uma avaliação fiscal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme guia de ITBI anexa.

Quanto solicitou as certidões de matrícula e registro no Cartório de Santa Rita, descobriu que não existia registro do Loteamento Sol Luar e não conseguiu seguir com o pedido de lavratura de escritura no Cartório de Registro de Lucena.

1.2 - Dos Problemas de Registro dos Loteamentos do Município de Lucena.

Devido a inexistência de Registro do Loteamento Sol Luar, do Lote Objeto da compra e venda, o Cartório de Registro de Imóveis de Lucena não procedeu a escritura, e a orientação da Tabeliã do Cartório de Registro de Lucena, seria pela regularização por meio da USUCAPIÇÃO EXTRAJUDICIAL. Apresentando os seguintes documentos:

- A – Planta topográfica,
- B – ART do Engenheiro
- C – Memorial Descritivo do Imóvel
- D – Cadastro Imobiliário do Imóvel na Prefeitura (150m2)**
- E – Avaliação feita por um Corretor
- F – Notificações dos Confinantes (vizinhos)
- G – ITCMD sobre a Usucapião
- H – Documentos do Requerente
- I – Documento de compra do Imóvel

A Requerente é mais uma vítima da atual situação calamitosa dos registros dos Loteamentos no Município de Lucena, o qual prejudica todos aqueles que desejam manter seus imóveis regulares.

Desde as intervenções ocorridas no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita (Registros Mãe), a maioria dos loteamentos do município de Lucena tiveram seus registros de incorporação extraviados. Tal situação se confirma, quando se pede uma certidão de registro nesse Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita, e a resposta é quase sempre que não existe registro de incorporações do Loteamento SOL LUAR.

1.3 – Do Desmembramento excepcional do Lote nº06 no cadastro junto a Prefeitura Municipal de Lucena

Ilustre Secretário, o pedido da Requerente não fere a regra prevista no art. 145 do Código de Obras, o qual prevê uma área mínima de 125 m², e apesar de não seguir a regra de desmembramento de lotes prevista no Código de Obras do Município, por se tratar de uma situação excepcional, em que a Requerente está regularizando o imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, considerando que possui a documentação particular da compra do imóvel, considerando que o Código Tributário prevê que a responsabilidade dos pagamento do IPTU e do TCR são também do possuidor responsável do imóvel, entende que para garantir o devido recolhimento de uma área que já se encontra dividida fisicamente, torna-se necessário o cadastro desmembrado do lote, mesmo que de forma precário da área de 150 metros. Sugerindo que seja mantida a numeração do lote nº06 e da quadra nº09, apenas acrescentando o “A” no cadastro que já existe, em nome do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes, e a criação de uma nova Inscrição Imobiliária com área de 150 metros quadrados, constando o Lote nº06-B, da Quadra nº09 em nome da Requerente.

Com os devidos pedidos de ajustes justificados, a Prefeitura Municipal atualizará parte do seu cadastro, cobrando o IPTU e o TCR dos verdadeiros responsáveis com as metragens atualizadas.

Portanto, entendemos que tal pedido pode perfeitamente, ser deferido, com fundamento nos art.34, inciso I, art.45 inciso I, e art.213 da Lei Complementar nº 1.038/2021 (Código Tributário do Município), também pela finalidade do cadastro (REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL), por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista também no novo CPC inseriu na LRP o art. 216-A, feito posteriormente pela Lei da Reurb federal Lei 13.465/17, cumulada com a REURB MUNICIPAL, Lei nº1.097/2022

II – DOS PEDIDOS

Diante de todo exposto, vem requerer ao Ilustre Secretário da Receita Municipal:

2.1 – O Deferimento para abertura de uma nova Inscrição Imobiliária com a nova descrição: Rua Luiz Eloy Ramalho 184-B, e nova

área para Lote nº 06-B e da quadra nº09, pertencente ao Loteamento Sol Luar, com área de 150 metros quadrados, em nome da atual possuidora: **HERCY CARVALHO DOS SANTOS, na condição de responsável do imóvel,** tendo em vista a necessidade de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Lucena; com fundamento nos art.34, inciso I, art.45 inciso I, e art.213 da Lei Complementar nº 1.038/2021 (Código Tributário do Município), também pela finalidade do cadastro (REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL), por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista também no novo CPC inseriu na LRP o art. 216-A, feitos pela Lei da Reurb federal Lei 13.465/17, cumulada com a REURB MUNICIPAL, Lei nº1.097/2022

2.2 – Em ato contínuo, que sejam alterados os dados da Inscrição Imobiliária nº1.0001.074.03.0125.0000.2, sequencial nº1025815.9, de propriedade do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes, CPF: 515.974.974-87, deduzindo a metragem de 150 m2 dos 290 m2 existentes.

Segue documentação complementar para análise desta Secretaria da Receita.

Lucena – PB, 21 de julho de 2023.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

HERCY CARVALHO DOS SANTOS

-Requerente-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236



MAIOR DE 65 ANOS

Hercy Carvalho dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.644.513 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2015

NOME HERCY CARVALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ELISIÁRIO MARIA DOS SANTOS
MARIA DARCI CARVALHO DOS SANTOS

NATURALIDADE ITABAIANA-PB DATA DE NASCIMENTO 24/10/1944

DOC ORIGEM
NASC.N. 7096 61 FLS.141 LIV.A26
CARTORIO ITABAIANA PB

CPF 267.119.587-72

Marcus A. B. Lacet Jr.
MARCUS A. B. LACET JR.
Chefe do Núcleo de Identificação

LEI Nº. 7.116 DE 29/08/83



GANHAR DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Crista Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.163/0001-40 - Ins. Est. 16.916.823-0

Classificação: RESIDENCIAL - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. max.:

HERCY CARVALHO DOS SANTOS

RUA LUCÍLIO RAMALHO, S/N - CENTRO
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58015-000 (AG 1)
ROTEIRO 10 - 11 - 860 - 4950

C.P.F. CNPJ/RAR: 20 / 119 587-72

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2202418-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5120552630

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Set / 2022 06/10/2022 R\$ 177,32



NOTA FISCAL Nº 000834274 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 19/09/22
Consulte pelo site de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de Acesso
25.2.0909.0951.8.300.0140.6800.1000.8342.7420.6170.0116

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00
Caso 2022 - Rescisão de contrato - Resposta para o Brasil - sistema que precisa ser usado 2022 dfe.gov.br
Reajuste tarifário de 1,03%, a partir de 29/09/22, conf. REH nº 3 10/22 ANEEL.
- Letura confirmada

Datas de Leituras 17/08/22 19/09/22 33 Próxima Leitura 18/10/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxita unil. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	210	0,758140	159,20	4,88	159,20	18	28,65	0,538420
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB. SERV. UTIL. PÚBLICA				18,12	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				177,32	4,88	159,20		28,65	

CONSUMO FATURADO

Mês	Quant	Preço unit.	Valor Total
Set/22	210	0,758140	159,20
Ago/22	186	0,758140	140,99
Jul/22	181	0,758140	137,22
Jun/22	179	0,758140	135,70
Mai/22	151	0,758140	114,48
Abr/22	160	0,758140	121,30
Mar/22	142	0,758140	107,66
Fev/22	0	0,758140	0,00
Jan/22	0	0,758140	0,00
Dez/21	119	0,758140	90,21
Nov/21	107	0,758140	81,11
Out/21	136	0,758140	103,10
Set/21	114	0,758140	86,43
Média	129	0,758140	97,80

* Faturamento pela mediatrazano

Imposto	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	130,54	0,6671	0,87
COFINS	130,54	3,0728	4,01
ICMS	189,20	15,0000	28,38

RESERVAÇÃO AO FISCAL
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização.

Medidor	Grandes	Preço	Letras	Letras	Consumo
W5120552630	FWH	Total	1569	1376	210

Situação de Débitos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RELATÓRIO
CÓPIA

1.048.496 -2 VIA

08/05/2014

ESTADO DE
EXPIRACÃO

SERGIO VASCONCELOS DE MARÃES

FILIAÇÃO

DAMASIO VASCONCELOS DE MARÃES
HERUNDINA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

SANTA RITA-PB

DATA DE NASCIMENTO

07/04/1963

COC ORIGEM

CASAM N.1738 FLS.100 LIV. B 09

CPF CARTORIO CABEDELLO-PB

515.974.974-87

REGISTRO DE CASAMENTO

LEI N. 7.316 DE 2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-900

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍLICA
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO




Sergio Vasconcelos de Marães

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial e Registro de Lucena/PB
Rua Rocio Falcao, 831, Centro - CEP 58315-000
Fone: (83) 88313-2282

AUTENTICAÇÃO No. 2021-000448


Autenticado e presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
LUCENA-PB, 20/10/2021 11:01:03.

Selo Digital: ALK93526-YPDE

Para consultar o selo, acesse <http://selo.tjpb.jus.br>
ENL: 2,62 RFPJ: 0,82 FANPEM: 0,31 ISS-R0 0,00
Total: 3,48

Sandra Barros Nobuira

SANDRA BARROS NOBUIRA - ESCRIVENTA

<p>  CAGEPA <small>COMUNIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</small> Rua Policiano Cimo, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB <small>CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.423.654/0001-87</small> </p>		<p> MARKET <small>INFORME NÚMERO</small> 6075295 </p>
<p> <small>CONTÁ DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO</small> SERGIO Y GEMARIS <small>REALIZANDO O TRABALHO DE LICENCIAMENTO</small> <small>58.315-000</small> </p>		
<p> Inscrição <small>017.001.150.0057.000</small> <small>000</small> </p>	<p> SMI <small>1</small> <small>0</small> <small>0</small> </p>	<p> Quantidade de Economias <small>1</small> <small>0</small> <small>0</small> </p>
<p> Responsável </p>	<p> Data de Instalação <small>28-04-2015</small> Localização <small>INTERNO</small> Situação Água <small>LEGADO</small> Situação Esgoto <small>POTENCIAL</small> </p>	
<p> ANTERIOR I ATUAL I CONSUMO (M³) I DIA DE DIA I PRODUÇÃO <small>1975 1993 18 29</small> <small>TESTE CONS / ANOR. I ETI. I QUALID. ÁGUA-ANEXO DO PROJ. I P. 02-12</small> <small>PARAME. QOS. E-14</small> </p>		
<p> 16/2021 <small>14</small> </p>	<p> 26 <small>29</small> </p>	<p> 27 <small>29</small> </p>
<p> 32 <small>29</small> </p>	<p> 32 <small>29</small> </p>	<p> 32 <small>29</small> </p>
<p> 26 <small>29</small> </p>	<p> 26 <small>29</small> </p>	<p> 26 <small>29</small> </p>
<p> 27 <small>29</small> </p>	<p> 27 <small>29</small> </p>	<p> 27 <small>29</small> </p>
<p> 16 <small>60</small> </p>	<p> 16 <small>60</small> </p>	<p> 16 <small>60</small> </p>
<p> 24 <small>29</small> </p>	<p> 24 <small>29</small> </p>	<p> 24 <small>29</small> </p>
<p> 24 <small>29</small> </p>	<p> 24 <small>29</small> </p>	<p> 24 <small>29</small> </p>

DADOS REFERENTES A ABR/2021
COL. TOTALS
29
29

RECIBO:..... R\$ 5.000,00

Recebemos da Sra. HERCY CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF nº. 267.119.587/72, portadora da carteira de identidade nº. 2.644.513-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Luiz Eloy Ramalho nº. 184, centro nesta cidade de Lucena - PB, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sinal da venda que lhe fiz de: Um fração de terreno medindo 5m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, situado na Rua Luiz Eloy Ramalho, centro nesta cidade de Lucena - PB, com seus limites certos conhecidos e respeitados, sendo que o referido terreno foi vendido pela importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ficando restando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago em duas (02) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) vencendo-se a primeira no dia 30 de setembro e 30 de outubro de 2011, representadas por duas notas promissórias. Do que para constar passo o presente recibo, dando plena e geral quitação da quantia acima, que dato e assino, e me comprometo a assinar qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Escritura definitiva de compra e venda quando for solicitado.

Lucena - PB, 09 de agosto de 2011.

Cartório
Ivete Paula Nep

Cartório
Ivete Paula Nep

Cartório
Ivete Paula Nep

Sergio Vasconcelos de Marães
Sérgio Vasconcelos de Marães
CPF nº 515.974.974/87
RG. 1048496-SSP/PB

Maria do Carmo Silva de Marães
Maria do Carmo Silva de Marães
esposa do vendedor
RG. 1499344-SSP/PB

Hercy Carvalho dos Santos
Hercy Carvalho dos Santos
Compradora

At. Tabelião Oficial, Tabelião Oficial
Fó. (02) 3333-1392 - Lucena - PB

recebemos, em nome, autenticada até, (ma(s))
de Sergio Vasconcelos de Marães, Maria do Carmo Silva de Marães e Hercy Carvalho dos Santos.
Lucena (PB) 09 de 08 de 2011
Em Testemunho, Salete
Salete

Salete Gomes Mendonça Santo
TABELIÃ OFICIAL

AVALISTA(S)

Nome:

CPF/CNPJ:

Nome:

CPF/CNPJ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 01

VALOR

30/10/2011

R\$

2.000,00

Ao(s)

Trinta de Setembro de dois mil e onze

por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

Do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes

pagar de
dois mil reais

CPF/CNPJ

515.974.974-87

ou à sua ordem, a quantidade de

dois mil reais

em moeda corrente deste país.

Local de Pagamento:

em sua residência

Data da Emissão:

09/08/2011

Nome do Emitente:

Sérgio Vasconcelos de Moraes

CPF/CNPJ

515.974.974-87

Endereço:

Rua Ruiz 810q Favelado, 184

Assinatura do Emitente

GMARSET

AVALISTA(S)

Nome:

CPF/CNPJ:

Nome:

CPF/CNPJ:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 02

VALOR

30/10/2011

R\$

2.000,00

Ao(s)

Trinta de Outubro de dois mil e onze

por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

Do Sr. Sérgio Vasconcelos de Moraes

pagar de
dois mil reais

CPF/CNPJ

515.974.974-87

ou à sua ordem, a quantia de

Local de Pagamento:

em sua residência

Data da Emissão:

09/08/2011

Nome do Emitente:

Sérgio Vasconcelos de Moraes

CPF/CNPJ

515.974.974-87

Endereço:

Rua Ruiz 810q Favelado, 184


Assinatura do Emitente

GMARSET




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
Yuri Amorim da Cunha
Tabelião de Notas e Oficial de Registro

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

 **YURI AMORIM DA CUNHA**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, requerimento da parte interessada, conforme **PROTOCOLO 2022-00950**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida a busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matricula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

DADOS DO IMÓVEL:

LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 DA QUADRA 09, NO LOTEAMENTO SOLUAR, EM LUCENA-PB.

CERTIFICO, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO** cadastrado no acervo desta Serventia referente ao(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa. e conforme me foi solicitado ao qual reporto-me neste instrumento de certidão que não existe nenhum registro (transcrição/matricula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fólio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n. 4), bem como a imprecisão e incompletude do indicador pessoal (Livro n. 5), torna-se difícil a certificação com precisão de dado registral, resguardando-me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do Provimento de n. 23, de 24/10/2012 do CNJ (DJ 26/10/2012). **CERTIFICO**, do mesmo modo, que, o procedimento de recadastramento, atualização de indicadores e as possíveis restaurações estão sendo implementadas desde o dia 31/08/2021. /  **Joane Carla Freitas dos Anjos**
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB
Yuri Amorim da Cunha
Tabelião de Notas e Oficial de Registro

Joane Carla Freitas dos Anjos
Escrevente

Santa Rita - PB, 03 de Março de 2022.



REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE

CONTROLE: 2022-001489
Santa Rita - PB - 03/03/2022 09:10:00

EMOL: R\$4467,68 FEPJ: R\$113,54 FARPEN: R\$441,52 ISS
R\$443,38

Selo Digital: AMP54904-0BZG

Confir. a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Joane Carla Freitas dos Anjos
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO

Emitido por: Soraya Kalliquia Mendes da Silva
CN 0188/2022 - PROTOCOLO: 2022-00950- RECIBO: 2022-02-000553

Joane Carla Freitas dos Anjos
Escrevente

Joane Carla Freitas dos Anjos
YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Joane Carla Freitas dos Anjos
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha
Tabelião de Notas e Oficial de Registro

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS

YURI AMORIM DA CUNHA, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA** que, requerimento da parte interessada, conforme **PROCOLO 2022-03395**, nos termos da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no seu artigo 19, e do Provimento n. 03, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, no seu artigo 983, revendo os livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, Registrador Interino, neste Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, foi procedida à busca conforme me foi solicitado a fim de constatar se há imóvel, ou não, devidamente registrado (transcrição/matricula) nesta circunscrição imobiliária, sendo assim passo a certificar:

DADOS DO IMÓVEL:

"IMÓVEL COMO SENDO: MATRÍCULA MÃE DO LOTEAMENTO SOLUAR, EM LUCENA-PB".

CERTIFICO, que, **NÃO ENCONTREI IMÓVEL TRANSCRITO OU MATRICULADO** cadastrado no acervo desta Serventia referente ao(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), cujos dados foram informados por V. Sa. e conforme me foi solicitado ao qual reporto-me neste instrumento de certidão que não existe nenhum registro (transcrição/matricula) com o mesmo teor. **CERTIFICO**, mais, que, foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de Santa Rita/PB, desde sua instalação em 12/05/1928 até a presente data. **CERTIFICO**, ainda, que, o fato dos livros, folhas e demais documentos deste acervo se encontrarem, em parte, sem a devida conservação, gerando, por conseguinte, insegurança na certificação de informações, apesar do cuidado e zelo implementados, a partir de 20/08/2021 (data efetiva de meu exercício, nesta Serventia). Situação constatada na Ata de Transmissão do Acervo datada de 19/08/2021, devidamente juntada aos autos do processo administrativo n.º (1298) 0804157-34.2021.8.15.0331 que tramita na 4ª Vara Mista de Santa Rita/PB. **CERTIFICO**, também, que, diante da certificação anterior e da existência de dois sistemas registrais (sistema das transcrições das transmissões e do fôlio real matricial), com anotações sem a necessária segurança e praticamente a completa inexistência dos índices e indicador real (Livro n. 4), bem como a imprecisão e incompletude do indicador pessoal (Livro n. 5), torna-se difícil a certificação com precisão de dado registral, resguardando-me, civil, penal e administrativamente de qualquer imprecisão na certificação de informação solicitada, disponibilizando-me, sempre, a oportunidade de retificação/restauração nos termos da Lei Federal n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e do Provimento de n. 23, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Yuri Amorim da Cunha

Tabelião de Notas e Oficial de Registro

Zeneide de Freitas Oliveira
Escritor

CERTIFICO, ademais, que, após procedida à competente busca, informamos a título de esclarecimento complementar, que já nos deparamos com diversas Certidões, **expedidas na gestão da delegatária** afastada, de outros imóveis de Loteamento "SOLUAR", sendo indicada uma única matrícula, qual seja, nº 1644. Porém, ao consultarmos o registro indicado, constatamos que o imóvel nele registrado não possui relação com Loteamento acima mencionado, a referida matrícula trata-se de: Uma Gleba encravada na propriedade formada pelas propriedades conhecidas sob as denominações "SÍTIO PONTA DE LUCENA", "SÍTIO FAGUNDES", "SÍTIO GAMELEIRA", "PROPRIEDADE BARRO DURO", designada na planta sob nº 06, medindo uma área de 31,94 HEC.

Santa Rita - PB, 22 de Julho de 2022.



Zeneide de Freitas Oliveira

YURIM AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Zeneide de Freitas Oliveira
Escritor

Tabelião de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita-PB
Rua Siqueira Campos, 53-Centro-Santa Rita-PB Fone: (83) 3229-3555

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TE

CONTROLE: 2022-004693
Santa Rita - PB, 22/07/2022 11:41:35

EMOL: R\$467,68 FEPJ: R\$13,54 FARPEN: R\$41,52 ISS: R\$43,28

Selo Digital: AMV69738-MAVJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Zeneide de Freitas Oliveira
YURI AMORIM DA CUNHA - TABELIAO INTERINO

Emissão por: Soraya Kaliqia Mendes da Silva
CN 0413/2022 - PROTOCOLO: 2022-03395 - RECIBO: 2022-06-000204

Zeneide de Freitas Oliveira
Escritor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


 **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 15.318

IMÓVEL: AS QUADRAS 10 E 11, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SOLUAR", NA CIDADE DE LUCENA-PB, MEDINDO UM TOTAL DE 52M00 (CINQUENTA E DOIS METROS) DE FRENTE, 66M00 (SESSENTA E SEIS METROS) DE FUNDOS, 77M00 (SETENTA E SETE METROS) DO LADO DIREITO E 79M00 (SETENTA E NOVE METROS) DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE AO NORTE, COM TERRAS DO SR. MOACIR LOPES DE MENDONÇA, AO SUL, COM ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, LESTE, COM A RUA PROJETADA E A OESTE, COM A RUA EDVALDO TOSCANO DE BRITO. PROPRIETÁRIA: SOLUAR FEITOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 10.766.806 /0001-49. REGISTRO ANTERIOR 2-G, FLS 80, AV2-1644. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 21 DE NOVEMBRO DE 1997. (2-CD FLS 34V).

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

R-001-015318-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, LAVRADA NAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, NO LIVRO E-94, FLS 65, EM 20.11.97. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL, DAVI SAMPAIO FALCÃO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LUCENA-PB, POR PERMUTA DE SOLUAR FEITOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JÁ QUALIFICADA ACIMA, PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

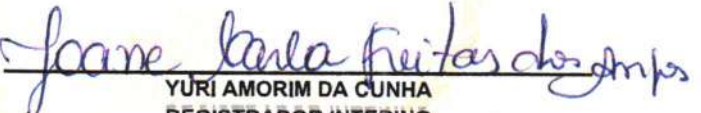
 **CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AMV65908-
OM3X

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 09 de Maio de 2022


YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO

Joane Carla Freitas dos Anjos
Escrevente



Joane Carla Freitas dos Anjos
Escrevente

ST	L	Ord	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
01	--	-	1.0001.074.02.0135.0000.8



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO GOOGLE Earth

DEFIRO, em conformiaade com a Legislação Municipal

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

Lucena, 05/10/2022

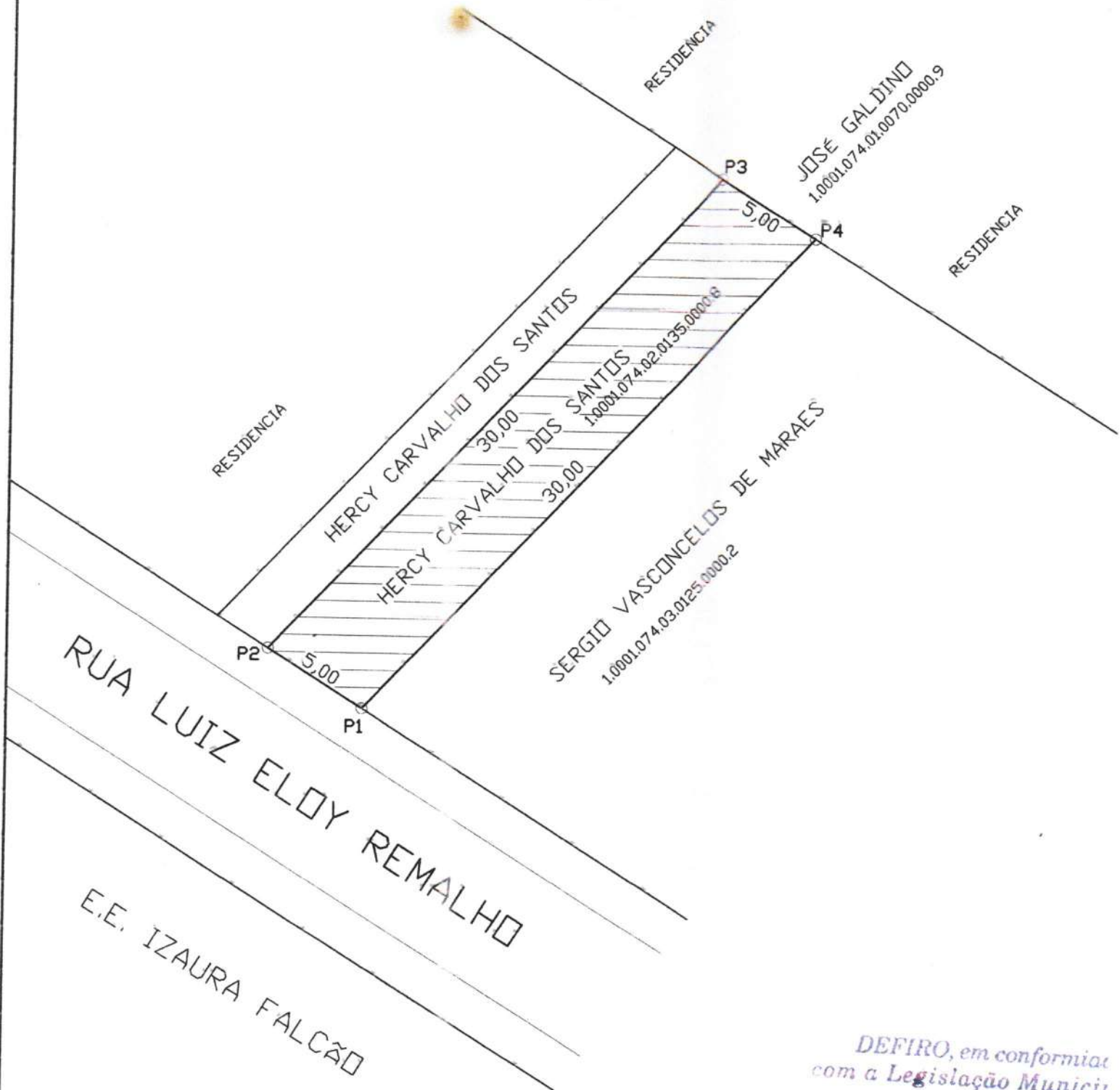
Luiz Pimentel de O. Junior
RESP.

Ricardo Costa
Fiscal de Obras
Mat. 0234

Hercy Carvalho dos Santos
PROPP.

FOLHA		PROJETO	LEVANTAMENTO TOPÓGRAFICO HERCY CARVALHO DOS SANTOS LOCAL: RUA LUIZ ELOY RAMALHO, Nº 174 CENTRO - LUCENA PB.
UNICA		PROPP.	
		LOCAL	
DATA	RESPONSAVEL	PERÍMETRO = 70,00mt. ÁREA DO TERRENO = 150,00m2	
SENHO			
PIA			
STO			
SCALAS	DESENHOS		
1/400	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		

COORDENADAS DO LOTE			AZIMUTES E DISTANCIA		
Pontos	Latitudes UTM	Longitudes UTM	Pontos	Azimuthes	Distancia
P1	X=292717.11	Y=9237086.48	P1/P2	301°59'37"	5,00m
P2	X=292715.38	Y=9237087.57	P2/P3	43°16'57"	30,00m
P3	X=292723.61	Y=9237096.30	P3/P4	121°59'37"	5,00m
P4	X=292725.33	Y=9237095.22	P4/P1	223°16'57"	30,00m



LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

ESCALA 1:400

DEFIRO, em conformiaçã
com a Legislação Municipi

Lucena, _____



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220478328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUÍZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617151483
Registro: 10804172018PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Hercy Carvalho dos Santos**
RUA LUÍZ ELOY RAMALHO
Complemento:
Cidade: **LUCENA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: 267.119.587-72
Nº: 174
CEP: 58315000

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.200,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/09/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUÍZ ELOY RAMALHO

Nº: 174

Complemento:
Cidade: **LUCENA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: 58315000

Data de Início: **23/09/2022**

Previsão de término: **23/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Hercy Carvalho dos Santos**

CPF/CNPJ: 267.119.587-72

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA >
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade
150,00

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a um levantamento topográfico (planimétrico) de uma área medindo 150,00m2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Luiz Pimentel de O. Junior
LUÍZ PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 095.409.744-02
Hercy Carvalho dos Santos
Hercy Carvalho dos Santos - CPF: 267.119.587-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **05/10/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3756057**

Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: x2ba7
Impresso em: 05/10/2022 às 12:47:28 por: , ip: 168.0.72.22

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Proprietário: HERCY CARVALHO DOS SANTOS

Propriedade: UM TERRENO RESIDENCIAL URBANO,

Local: RUA LUIZ ELOY RAMALHO, Nº 174 CENTRO LUCENA/PB

Livro. ____ Fls. ____ sobº ____ Matrícula nº Comarca: CABEDELO / UF: PB

Insc. Municipal: 1.0001.074.02.0135.0000.8

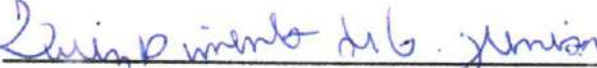
Perímetro: 70,00mt. Área: 150,00m²

DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO / REMEMBRAMENTO

Inicia-se a descrição deste perímetro: Do vértice P1, - Limite deste segue confrontando-se com a **RUA LUIZ ELOY RAMALHO** com a distância de, 5,00m até o vértice P2; - Limite deste segue confrontando-se com **HERCY CARVALHO DOS SANTOS**, com a distância de, 30,00m até o vértice P3; - Limite deste segue confrontando-se com **JOSÉ GALDINO**, com a distância de, 5,00m até o vértice P4, - Limite deste segue confrontando-se com **SÉRGIO VASCONCELOS DE MAREES** com a distância de, 30,00m até o vértice P1: Fechado um perímetro de 70,00mt. com uma área total de 150,00m²: conforme ART e planta em anexo.

Lucena-PB, 20 de Setembro de 2022.


Proprietário


Responsável Técnico


Luiz Pimentel de O. Junior
Engº Civil
CREA/PB 1617151483



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.074.03.0125.0000.2	Sequencial:	1025815.9		
Inscrição Anterior:	01074012500000 - 25815	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA LUIZ ELOY RAMALHO, 164 Lot SOL LUAR Quadra 09 Lote 06 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SERGIO VASCONCELOS DE MARAES				
CPF/CNPJ:	515.974.974-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA LUIZ ELOY, N - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	21,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	290,00
Área Cons Unidade:	100,00	Área Total Cons:	100,00	Testada Fictícia:	13,24
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FUNDO - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	ISOLADA	Padrão Construtivo:	BAIXO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	29/06/2022	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	01/07/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	26.837,81	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	26.837,81
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	268.38



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

08924813000180
AV. AMERICO FALCAO, 736
FONE: (83) 3293-1981
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

26/10/2021 10:59
Página 1 de 1

Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI

Localização do Imóvel

INSCRIÇÃO: 01.074.0125.000.00

COD. IMÓVEL: 25815

DATA ULT.ALTERAÇÃO:

LOGRADOURO: LUIZ ELOY RAMALHO

NUM.: 164

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO/APT:

LOTEAMENTO: SÓL LUAR

LOTE: 06

QUADRA: 09

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO: SERGIO VASCONCELOS DE MARAES

CNPJ/CPF: 51597497487

ENDEREÇO: LUIZ ELOY

NUM.: SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: LUCENA

UF: PB CEP: 58.315-000

Informações do Imóvel

USO DO SOLO: RESIDENCIA

ISENCAO: APOSENTADO

TIPO IMOVEL: PREDIAL

PROFUNDIDADE: 25,00

TESTADA FICTICIA:

TESTADA PRINCIPAL: 21,00

SITUACAO: FUNDO

AREA TERRENO: 290,00

AREA CONSTRUIDA: 100,00

VENAL: 24.237,90

VENAL INFOR: 8.615,93

Nº FRENTES:

Nº UNIDADES:

MED. LAT. ESQ: 25,00

MED. LAT. DIR: 21,70

MED. FUNDOS: 14,00

Informações da Edificação

ELEVACAO: ALVENARIA

ESPECIE: ISOLADA

PATRIMONIO EDIF.: RELIGIOSO

EST.CONSERVACAO:

COBERTA: CERÂMICA

PATRIMONIO TERR.: PRÓPRIO

PADRAO: BAIXO

CARACTERÍSTICAS: CIMENTADO

COLETA: SEM COLETA

PEDOLOGIA:

TOPOGRAFIA:

INST. SANITÁRIA: SEM INSTALAÇÕES

Serviços Urbanos

Água

Rede de Energia

Coleta de Lixo

Iluminação

Esgoto Sanitário

Canal

Pavimentação

Galeria Pluvial

Arborização

Limitações do Lote

Alagado

Encravado

Sem Calçada

Sem Muro

Acidentado

Observações

Croqui

Marcelo Pimentel de Oliveira
Fiscal de Tributos
Mat 2429



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
E DIREITOS A ELES RELATIVOS

GUIA DE INFORMAÇÃO

Nº 00007746

Exercício: **2021** Natureza da Transmissão: **N.J. (COMPRA/VENDA)**

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: **SERGIO VASCONCELOS DE MARAES**

CPF/CNPJ: **515.974.974-87** RG:

Endereço: **RUA LUIZ ELOY, SN CENTRO LUCENA-PB 58315000**

DADOS DO TRANSMITENTE

Nome: **JOSE LAVOISIER FEITOSA FILHO**

CPF/CNPJ: **264.116.104-44** RG:

Endereço: **RUA R. JOSE LIBERATO, 484 MIRAMAR JOAO PESSOA-PB**

DADOS SOBRE O IMÓVEL DA TRANSMISSÃO

Descrição e Característica: O LOTE DE TERRENO SOB O Nº 06 DA QUADRA 09, LOTEAMENTO SOL LUAR MEDINDO 21M00 DE FRENTE POR 14M00 DE FUNDOS, 21M70 DE COMPRIMENTO DO LADO DIREITO E 25M00 DE LADO ESQUERDO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ ELOI RAMALHO.	Valor Avaliação	Aliq.: 3,00 %	Valor I.T.B.I.: R\$600,00
	R\$20.000,00		
	Valor Financiado:	Aliq.: 0,50 %	Valor I.T.B.I.: R\$0,00
	R\$0,00		
	Valor Subsidio FGTS:	Aliq.: 0,50 %	Valor I.T.B.I.: R\$0,00
	R\$0,00		
	Valor Remanescente:	Aliq.: 1,50 %	Valor I.T.B.I.: R\$0,00
R\$0,00			
I.T.B.I.		R\$ 600,00	
TAXA EXP		R\$15,99	
TOTAL		R\$615,99	
RECOLHIMENTO:			

Endereço do Imóvel: **PROJETADA, 164 LUCENA PB** Local: **LUCENA** Prazo (Até): **31/10/2021**

Inscrição Municipal: **11922/2013** DAM: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA** Data: **26/10/2021**

Inscrição Imóvel: **01074012500000** Área Construída: **100,00** Área Terreno: **290,00** Tipo Imóvel: **PREDIAL**

Emissão: **26/10/2021** Assinatura: **Marcelo Pimentel de Oliveira Fiscal de Tributos Repartição** Vistos: **estaf Chefe da Repartição**

REQUERENTE OU PROCURADOR ASS.: _____ CPF: **Cristiano Henrique Silva Souto Secretário de Receita Mat. 31431**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

08924813000180
AV. AMERICO FALCAO, 736
FONE: (83) 3293-1981
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA

Nº 004486

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 01.074.0125.000.00

Nome: **SERGIO VASCONCELOS DE MARAES**

Endereço: RUA PROJETADA

Numero: 164

Loteamento: SOL LUAR

06 09

Complemento:

Bairro:

Cidade: LUCENA

UF: PB

CPF/CNPJ: 51597497487

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

LUCENA 13 de outubro de 2021

Marcelo Pimentel de Oliveira
Fiscal de Tributos
Mat 2429


MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA
FISCAL DE TRIBUTOS

VÁLIDA ATÉ 30/12/2021

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marcelo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

286-679289551-6

13/OUT/2021

HORA DE 11:06:56

LOT. 13.022275-5

TERM 060140

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 615,99

816000000066 159924542024

110310000002 774600720213

286-679289551-6

1ª VIA

LUCENA
CASA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Municipal

Comprovante de Entrega

Motivo de não Entrega
(Uso da Empresa Entregadora)

ENS IMÓVEIS (D.A.M)

- Mudou-se
- Ausente
- Não Existe Nr. Indicado
- Recusado
- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Desconhecido
- Falecido
- Outros (Anotar no Verso)

CPF/CNPJ: 264.116.104-44

CPF/CNPJ: 515.974.974-87

Negócio Jurídico

N.J. (COMPRA/VENDA)

Valor do Documento

R\$615,99

Vencimento

31/10/2021

AMENTO SOL LUAR MEDINDO 21M00 DE FRENTE POR 14M00 DE FUNDOS, 21M70 DE
UERDO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ ELOI RAMALHO.

NDENTE, INTERNET OPÇÃO OUT



I.T.B.I. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (D.A.M)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAM - Documento de Arrecadação municipal

Inscr. do Imóvel:

01074012500000

Vencimento

31/10/2021

Nosso Número

20217000007746000

Documento:

00007746

Vendedor: JOSE LAVOISIER FEITOSA FILHO

CPF/CNPJ: 264.116.104-44

Comprador: SERGIO VASCONCELOS DE MARAES

CPF/CNPJ: 515.974.974-87

PROJETADA, 164

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Alíquota	Valor (R\$)
7000 VALOR AVALIADO: R\$20.000,00	3,00 %	R\$600,00
VALOR FINANCIADO: R\$0,00	0,50 %	R\$0,00
VALOR SUBSIDIO FGTS:	0,50 %	R\$0,00
VALOR REMANESCENTE: R\$0,00	1,50 %	R\$0,00
(+) Outros Acréscimos		R\$15,99
TOTAL R\$		R\$615,99

Via do Cliente

Autenticação Mecânica no Verso



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00692/2023	HERCY CARVALHO DOS SANTOS	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	26/07/2023 08:33:23